

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Palmeirais
Rua Venâncio Borges, 710 / Centro
C.N.P.J : 06.554.851 / 0001 - 62

1

LEI Nº- 21/2004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

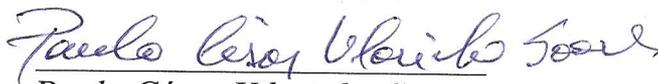
Reconhece de utilidade pública a Associação Arranjo da Terra dos Agricultores da Comunidade Cafundó - AATACC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

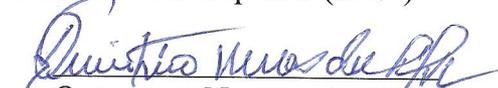
Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ARRANJO DA TERRA DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE CAFUNDÓ – AATACC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais(PI), 20 de dezembro de 2004.


Paulo César Vilarinho Soares
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte (20) do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro (2004).


Quintino Nunes da Silva
Secretário Chefe de Gabinete